ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 513 / 2025.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **PATRULHAMENTO 24H NA GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL** localizada em frente à praça principal João Bondim, Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

O patrulhamento reside na necessidade de garantir a segurança contínua e proteção dos bens, serviços e instalações municipais, além de oferecer um ambiente seguro para a população, especialmente em áreas sensíveis ou com histórico de ocorrências. Este patrulhamento visa prevenir a ocorrência de crimes, atos de vandalismo e outras situações que possam comprometer a ordem pública e o bem-estar da comunidade.

Mangaratiba, 11 de AGOSTO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente